

Santa Cruz Cabralia, 19 de maio de 2025.

Ofício 029/2025

Da APLB - Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

Para: Gabinete do Prefeito. Exmo. Sr. Gilnei Lima Nazareth

C/C: Secretaria Municipal de Educação - Srº. Álamo Pimentel Gonçalves da Silva

Assuntos: Pagamentos da Gratificação pelo Exercício das Atividades nos Conselhos e Comissões

Exmo. Prefeito,

Considerando ao que orienta a Lei Municipal nº 741/2024, que institui o Plano de Carreira do Magistério, Art. 62 inciso I, alínea "g) gratificação pelo exercício de atividades nos Conselhos e nas Comissões referentes à Educação Municipal", vimos por meio deste, solicitar a V. Sª. que seja cumprido com o pagamento do percentual de 10% (dez por cento), aos profissionais da educação, a saber: Sueli Rodrigues de Freitas, Patrícia Agda de Oliveira Maciel, Soraia Monteiro Lyrio, Ana Paula da Silva França e Edenildo Lopes Santana, por integrarem aos serviços dos Conselhos e Comissões referentes à educação municipal. Importante ressaltar que estes profissionais, tiveram seus requerimentos deferidos pela Comissão, recebiam o mencionado percentual e, sem nenhum aviso ou respaldo legal, tiveram suas gratificações suspensas.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

*Recebido e
Gilnei L. Nazareth*
Gilnei Lima Nazareth
Prefeito Municipal
Matrícula Nº 19.977

APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação

Coordenador:

Profº. Me. José Feliciano dos Santos

Matrícula. nº 383

Núcleo Santa Cruz Cabralia/BA

[Assinatura]
Diretoria da APLB Sindicato.